



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 179/2014

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2014.

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Exa, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, a viabilidade de instalação de um quebra-molas na Rua Rio Perdido entre a Rua Rio Claro e Caiapô, no Bairro Tietê.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo atender a solicitação dos moradores da referida rua, em especial ao Sr. Libério, que solicitou junto a esse Vereador a urgência, uma vez que veículos trafegam em alta velocidade no local, colocando em riscos moradores e transeuntes.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço;

Atenciosamente,

Edimar Felix
Vereador – PROS
1º Secretário